

A Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Aprovo

Paula Cristina Baptista Margarido

## Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Gabinete do Secretário Regional

2025

## **Ficha Técnica**

**Título:** Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Monitorização:** ano de 2025

**Propriedade:** Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

**Editor:** Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

**Composição e Grafismo:** - Direção de Serviços de Apoio Técnico – Núcleo de Planeamento, Informação e Prevenção da Corrupção

**Morada:** Rua João de Deus, n.º 5  
9050-027 FUNCHAL

**Telefone:** 291 145 700

**URL:** <https://www.madeira.gov.pt/sritj>

**Data de Edição:** abril de 2026

## CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	Data de Aprovação	Autor	Aprovação
V.1	2026	Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	30/04/2026	Direção de Serviços de Apoio Técnico	Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

## LISTA DE ABREVIATURAS

AI – Ação implementada

ANI – Ação não implementada

API – Ação parcialmente implementada

BF – Beneficiário Final

DGF – Divisão de Gestão Financeira

DSAT – Direção de Serviços de Apoio Técnico

DGPAR – Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte

DSP - Direção de Serviços de Planeamento

EMRP – Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”

EPD – Encarregado de Proteção de Dados

GC – Gravidade de Consequência

GJ - Gabinete Jurídico

GSRTIJ – Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

GR – Graduação do Risco

IDR, IP-RAM – Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

IRF – Inspeção Regional de Finanças

ISSM, IP-RAM – Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

NAA – Núcleo de Apoio Administrativo

NPIPC – Núcleo de Planeamento, Informação e Prevenção da Corrupção

NRH – Núcleo de Recursos Humanos

PGRIC - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PO – Probabilidade de Ocorrência

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção

RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SI PRR – Sistema de Informação do Plano de Recuperação e Resiliência

SIGA-INT – Sistema de Informação Geral de Apoios – Intermediário

SREI - Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SRIC - Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

SRITJ - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

UGSRITJ – Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

UO – Unidades Orgânicas

## Índice

1	<b>Introdução .....</b>	<b>7</b>
2	<b>Metodologia.....</b>	<b>9</b>
3	<b>Avaliação das Medidas de Prevenção.....</b>	<b>10</b>
4	<b>Monitorização de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....</b>	<b>12</b>
5	<b>Comunicação e Publicitação .....</b>	<b>26</b>
6	<b>Conclusão.....</b>	<b>27</b>

## 1 Introdução

O presente relatório, referente ao ano de 2025, apresenta a avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (GSRITJ), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando que o GSRITJ emprega atualmente 52 trabalhadores, encontra-se abrangido pelo RGPC, nos termos do artigo 2.º do respetivo regime, sendo-lhe aplicáveis os deveres de adoção, execução e monitorização dos instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas nele previstos.

O PPR constitui um instrumento de gestão e controlo interno destinado à identificação, prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas suscetíveis de comprometer a prossecução do interesse público, a transparência administrativa, a imparcialidade, a integridade institucional e a confiança dos cidadãos na atuação dos serviços públicos.

O presente relatório incide sobre o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) atualmente em vigor no GSRITJ, cuja versão resulta da revisão aprovada em 24 de março de 2023, pela então Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC), bem como da respetiva Errata, aprovada em 21 de abril de 2023.

Cumprir fazer a ressalva de que o instrumento inicialmente aprovado sob a designação de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas corresponde, no atual quadro do RGPC, ao PPR, sem prejuízo das referências históricas ao instrumento aprovado em 2023.

A avaliação efetuada visa aferir o grau de execução das medidas preventivas previstas no PPR, identificar eventuais constrangimentos verificados na sua implementação e assinalar oportunidades de melhoria, contribuindo para o reforço contínuo dos mecanismos de prevenção, controlo e monitorização dos riscos associados à atividade do GSRITJ.

A promoção de boas práticas e a adoção de abordagens preventivas têm sido centrais na estratégia de mitigação de riscos, permitindo um acompanhamento contínuo e sistemático dos

processos internos. O acompanhamento constante do processo de análise e prevenção de riscos reflete a intenção de reforçar, continuamente, a posição do GSRITJ enquanto organização responsável, íntegra e comprometida com os mais elevados padrões éticos e legais.

Neste enquadramento, é elaborado o presente relatório de avaliação anual da execução do PPR, orientado para a aferição do grau de implementação das medidas preventivas previstas, bem como para a identificação de necessidades de ajustamento, atualização ou reforço das medidas existentes.

## 2 Metodologia

A avaliação da execução do PPR assentou num processo de recolha de informação junto das Unidades Orgânicas (UO) do GSRITJ e dos responsáveis pela implementação das medidas previstas, tendo sido solicitada informação sobre o respetivo ponto de situação, o grau de execução das medidas sob sua responsabilidade e os eventuais constrangimentos verificados durante o ano de 2025.

Para o efeito, foi utilizada uma matriz de monitorização organizada por macroprocesso, subprocesso, situação de risco, graduação do risco, medida preventiva, grau de execução, observações e os respetivos responsáveis.

A informação recolhida foi compilada e validada pelos respetivos responsáveis, tendo sido considerados, designadamente, os constrangimentos associados à exiguidade de recursos humanos, à reorganização interna dos serviços e à necessidade de atualização de procedimentos.

O presente relatório reflete o acompanhamento da monitorização de riscos de corrupção e infrações conexas por macroprocesso, nas UO previstas na Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro, e no Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, sem prejuízo da necessidade de revisão do PPR em vigor, face à atual configuração orgânica e funcional do GSRITJ.

### 3 Avaliação das Medidas de Prevenção

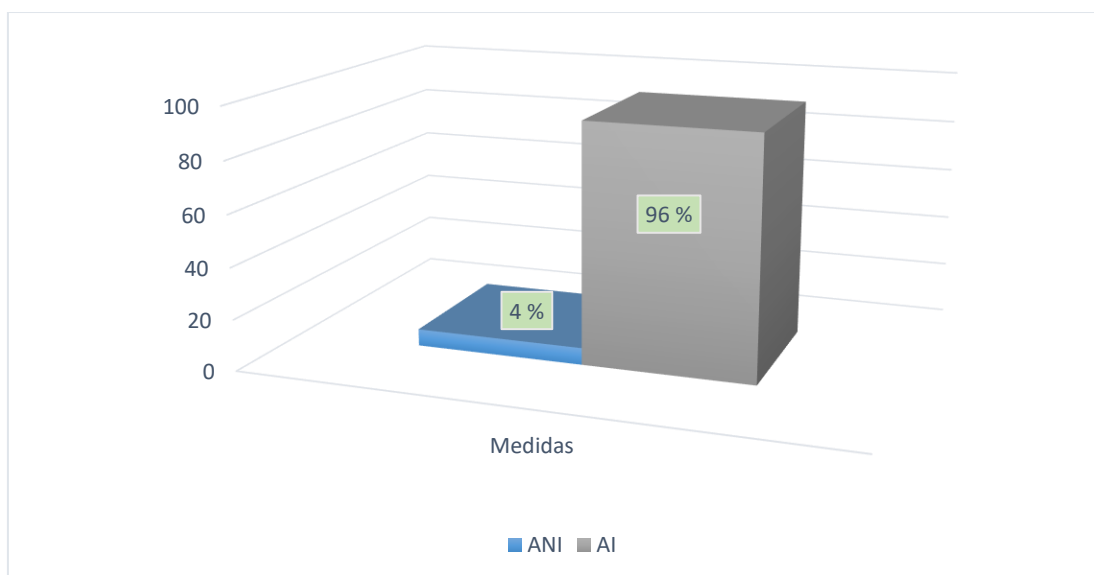
No PPR do então GSRITJ foram identificados 34 riscos de corrupção e de infrações conexas relativos a toda a organização e às atividades específicas de cada unidade orgânica nuclear e flexível.

Relativamente aos 34 riscos identificados, 5 foram classificados com graduação Muito Fraco (14,71%), 5 com graduação Fraco (14,71%), 20 com Moderado (58,82%), 3 com graduação Elevado (8,82%) e 1 com graduação Muito Elevado (2,94,5%).

Para a prevenção e mitigação destes riscos foram preconizadas 75 medidas de prevenção ou mitigação de riscos.

Em resultado da avaliação anual efetuada constata-se que das medidas preventivas previstas:

- 96 % encontram-se totalmente implementadas;
- 4 % ainda não se encontram plenamente implementadas, abrangendo medidas em elaboração ou ainda por concretizar.



A taxa global de execução revela um nível elevado de implementação formal das medidas previstas. Todavia, as medidas ainda não plenamente implementadas assumem relevância material, por incidirem sobre instrumentos estruturantes de controlo interno, designadamente

manuais de procedimentos e atualização do inventário. Assim, a sua conclusão deve constituir prioridade no ciclo de execução seguinte, conforme resulta do quadro seguinte.

<b>Medidas preventivas não plenamente implementadas</b>	<b>Risco associado</b>	<b>Justificação</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo previsível de implementação</b>
<b>Elaboração de manuais de procedimentos</b>	Conflitos de interesses e de corrupção e infrações conexas em geral	Exiguidade de recursos humanos	Concluir manual mínimo por macroprocesso crítico	UO	Até ao final do ano de 2026, sem prejuízo de execução faseada em função dos recursos disponíveis.
<b>Implementação de um manual de procedimentos</b>	Favorecimento, erros contabilísticos, ausência de manual formalizado	Exiguidade de recursos humanos	Aprovar manual simplificado de tramitação da despesa	DGF/UGSRITJ	
<b>Verificação e atualização do inventário de bens</b>	Desatualização/ apropriação indevida/ desaparecimento de bens	Exiguidade de recursos humanos e complexidade do GERFIP	Atualização do inventário	DGPAR/UGSRITJ	

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese global do grau de implementação das medidas preventivas por macroprocesso.

#### 4 Monitorização de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Âmbito Comum	Planeamento	Conflitos de interesses e de corrupção e infrações conexas em geral	Moderada	Moderada	Moderado	Elaboração de manuais de procedimentos	API	Por exiguidade de recursos humanos os manuais de procedimento ainda se encontram em elaboração.	UO
						Revisão do código de ética e de conduta	AI		
						Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesse devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação	AI		
						Manutenção da subscrição, por parte de dirigentes e colaboradores, de declaração de inexistência de conflitos relativamente a procedimentos nos quais possam ter influência	AI		
	Receção, registo e tratamento de correspondência	Conluio, favorecimento, extravio, inutilização e falsificação de documentos e correspondência	Moderada	Fraca	Fraco	Registo da correspondência em aplicação informática, com diferentes níveis de acesso	AI		UO
	Receção, registo e tratamento de informação confidencial	Extravio, quebra de confidencialidade e adulteração de documento	Elevada	Moderada	Elevado	Circulação de documentos confidenciais em envelope fechado	AI		UO

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
<b>Âmbito Comum</b>	Gestão documental	Alteração de registos, quebra de confidencialidade no registo, violação do segredo	Moderada	Moderada	Moderado	Diferentes níveis de acesso ao Programa de Gestão Documental	AI		UO
	Proteção dos Dados Pessoais	Desrespeito pelas normas do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) na consulta, análise e tratamento de dados pessoais	Moderada	Moderada	Moderado	Rever as políticas e procedimentos em cumprimento do RGPD, de acordo com as orientações do Encarregado Geral de Proteção de Dados do Gabinete para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança	AI		EPD/UO
		Divulgação interna ou externa, por descuido ou intencionalmente, informação de qualquer natureza de suporte relativa a uma pessoa singular, identificada ou Identificável	Moderada	Moderada	Moderado	Clarificação dos procedimentos relacionados com a Proteção de Dados	AI		EPD/UO

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Âmbito Comum		Celebração de contratos/protocolos sem garantir o respeito pelo RGPD	Moderada	Moderada	Moderado	Avaliar os novos contratos/protocolos que venham a ser celebrados	AI		EPD/UO
Recursos Humanos	Recrutamento/ Concursos	Discricionariedade excessiva nos critérios/fatores de seleção	Fraca	Fraca	Muito fraco	Aprovação de instruções reguladoras dos procedimentos de recrutamento	AI		DSAT/NRH
	Controlo de assiduidade e pontualidade	Deficiência no sistema de controlo e arbitrariedades do superior hierárquico na justificação	Moderada	Moderada	Moderado	Atualização do manual de procedimentos no âmbito da gestão de assiduidade, monitorização da gestão da assiduidade	AI		DSAT/NRH
	Análise, decisão e instrução dos processos no âmbito da gestão de Recursos Humanos	Incumprimento de prazos; Erros técnicos na prestação de informação	Moderada	Moderada	Moderado	Manutenção de validação pelo superior hierárquico em todas as fases, com verificação de conformidade legal	AI		DSAT/NRH

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
<b>Recursos Humanos</b>	Recursos Humanos	Acumulação de funções; Conflito de interesses	Moderada	Fraca	Fraco	Manutenção de subscrição por todos os colaboradores que se encontrem em regime de acumulação de funções, de uma declaração atualizada em que assumam de forma inequívoca que as funções acumuladas não colidem com as funções públicas que exercem, nem se colocam em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação	AI		DSAT/NRH
<b>Planeamento e Avaliação</b>	Avaliação de desempenho SIADAP 1,2 e 3	Potencial discricionariedade no processo de fixação dos objetivos e dificuldade de sindicar a avaliação	Moderada	Moderada	Moderado	Elaboração do guia de apoio ao ciclo de gestão de avaliação (fluxogramas)	AI		DSAT/NPIPC
						Atualização do manual de funcionamento do Conselho de Coordenação de Avaliação	AI		
						Cumprimento das disposições do guia de apoio ao ciclo de gestão de avaliação	AI		
	Instrumentos de gestão	Deficiente qualidade da informação prestada no apoio técnico administrativo com vista à tomada de decisão; Falha na entrega atempada de informação necessária	Moderada	Moderada	Moderado	Elaboração do guia de planeamento	AI		DSAT/NPIPC

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
<b>Financeiros</b>	Processamento dos processos de despesa	<p>Favorecimento;</p> <p>Erros nos registos contabilísticos;</p> <p>Ausência do manual formalizado;</p> <p>Indução de erro de processamento nas tarefas (classificação da despesa, cálculo dos valores, erro na conta bancária de destino);</p> <p>Fornecimento ilegítimo de informação a terceiros;</p> <p>Falsificação de documentos</p>	<b>Moderada</b>	<b>Moderada</b>	<b>Moderado</b>	Equacionar ainda que de forma não sistemática, atenta a insuficiência de meios humanos uma segunda verificação por técnico não interveniente	<b>AI</b>		DGF/UGSRITJ

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Financeiros	Processamento dos processos de despesa	Favorecimento;	Moderada	Moderada	Moderada	Diferentes níveis de verificação da informação nos procedimentos, sob supervisão direta do dirigente competente	AI		DGF/UGSRITJ
		Erros nos registos contabilísticos;				Implementação de um manual de procedimentos	ANI	Pela DGF: Por exiguidade de recursos humanos, ainda não foi implementado o manual de procedimentos.  Pela UGSRITJ: O manual de procedimentos encontra-se em elaboração.	
		Ausência do manual formalizado;				Segregação de funções e responsabilização das operações	AI		
		Indução de erro de processamento nas tarefas (classificação da despesa, cálculo dos valores, erro na conta bancária de destino);							
		Fornecimento ilegítimo de informação a terceiros;							
		Falsificação de documentos							

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Financeiros	Despachos de alteração orçamental e pedidos de descongelamento dos serviços de administração direta integrados na SRITJ	Erros na forma de elaboração nos mapas financeiros	Moderada	Moderada	Moderado	Acompanhamento e supervisão direta do dirigente competente	AI		DGF
	Fundo de maneiio	Erro no controlo de registo e acondicionamento dos valores monetários	Elevada	Fraca	Moderado	Confirmação mensal de faturação, reconciliação entre faturação e orçamento	AI		DGF
	Inventário centralizado de todos os bens do GSRITJ ou à sua guarda	Desatualização dos bens afetos ao GSRITJ; Apropriação indevida e desaparecimento de bens inventariados	Moderada	Moderada	Moderado	Verificação, atualização do inventário de bens	ANI	Por exiguidade de recursos humanos e complexidade do Sistema de informação "GERFIP", na verificação dos bens registados que permitem a implementação.	UGSRITJ

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Atribuição de subsídios/ Apoios sociais	Contratos programa;	Erros técnicos e falta de fundamentação e de qualidade nas propostas, informações e pareceres produzidos com vista à tomada de decisão;  Conflitos de interesses, corrupção e infrações conexas, na verificação da correta análise/aplicação dos apoios	Elevada	Elevada	Muito Elevado	Equacionar ainda que de forma não sistemática, atenta a insuficiência de meios humanos uma segunda verificação por técnico não interveniente	AI		UGSRITJ/GJ/ DGF
						Implementar métodos de trabalho colaborativo, rotativo, inclusivo entre unidades orgânicas	AI		
	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesse, devem requerer escusa por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação					AI			
	Declaração de inexistência de conflitos de interesses					AI			
	Implementar rotinas de verificação, por amostragem não sistemática					AI			

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Gestão Financeira/Orçamental	Reporte orçamental e financeiro de acordo com os procedimentos	Incumprimento de prazos	Fraca	Moderada	Fraco	Acompanhamento e supervisão direta pelo dirigente competente	AI		UGSRITJ
	Tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços tutelados pela SRITJ	Qualidade de informação prestada	Fraca	Fraca	Muito fraco	Acompanhamento e supervisão direta pelo dirigente competente	AI		UGSRITJ
					Promover ações de controlo interno de verificação da regularidade da execução orçamental	AI			

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Coordenação da execução dos Fundos Europeus afetos ao GSRITJ	Contratualização dos projetos com as Entidades da Economia Social (entidades executoras)	Violação do dever de imparcialidade;  Violação do dever de isenção	Fraca	Fraca	Muito fraco	Protocolo de Colaboração entre a então SRIC e o ISSM, IP-RAM	AI		DSP/GJ/DGF
						Despacho de delegação de competências no ISSM, IP-RAM			
						Protocolo de colaboração entre a então SRIC e Cidadania e a SREI			
						Todo o <i>workflow</i> dos processos fica em Sistema de Informação específico (SI PRR e SIGA-INT)			
						Validação, análise e controlo do IDR, IP-RAM e da Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP)			
						Obrigações dos organismos executores selecionados, similares às praticadas pelo Beneficiário Final (BF), constantes dos termos da aceitação			
						Segregação de funções			
						Os processos de despesa não são efetuados por quem efetua a validação			

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Coordenação da execução dos Fundos Europeus afetos ao GSRITJ	Contratualização dos projetos com as Entidades da Economia Social (entidades executoras)	Situação de Conflito de Interesses	Elevada	Fraca	Moderado	Validação, análise e controlo do IDR, IP-RAM e EMRP	AI		DSP/GJ/DGF
						Declaração de inexistência de conflito de interesses			
						Obrigações dos organismos executores selecionados, similares às praticadas pelo BF, constantes dos termos da aceitação			
	Operacionalização dos investimentos públicos	Violação do dever de imparcialidade; Violação do dever de isenção	Fraca	Fraca	Muito fraco	Protocolo de Colaboração entre a então SRIC e o ISSM, IP-RAM	AI		DSP/GJ/DGF
						Despacho de delegação de competências no ISSM, IP-RAM			
						Protocolo de colaboração entre a então SRIC e a SREI			
						Todo o <i>workflow</i> dos processos fica em Sistema de Informação específico (SI PRR e SIGA-INT)			
						Validação e análise do IDR, IP-RAM e EMRP			
						Obrigações dos organismos executores selecionados, similares às praticadas pelo BF, constantes dos termos da aceitação			
						Segregação de funções			
Os processos de despesa não são efetuados por quem efetua a validação									

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Coordenação da execução dos Fundos Europeus afetos ao GSRITJ	Operacionalização dos investimentos públicos	Situação de Conflito de Interesses	Elevada	Fraca	Moderado	Validação, análise e controlo do IDR, IP-RAM e EMRP	AI		DSP/GJ/DGF
						Declaração de inexistência de conflito de interesses			
						Obrigações dos organismos executores selecionados, similares às praticadas pelo BF, constantes dos termos da aceitação			
	Execução e acompanhamento do progresso	Deficiente informação para os relatórios de progresso	Elevada	Fraca	Moderado	Protocolo de Colaboração entre a então SRIC e o ISSM, IP-RAM	AI		DSP/DSAT/GJ/UGSRITJ
						Protocolo de colaboração entre então SRIC e o SREI			
						Despacho de delegação de competências no ISSM, IP-RAM			
Obrigações dos organismos executores selecionados, similares às praticadas pelo BF, constantes dos termos da aceitação									
	Deficiente verificação do tipo de procedimento de contratação pública adotado	Elevada	Fraca	Moderado	Equacionar ainda que de forma não sistemática atenta à insuficiência de meios humanos uma segunda verificação por técnico não interveniente	AI			

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Coordenação da execução dos Fundos Europeus afetos ao GSRITJ	Controlos no local	Deficiências na verificação da conformidade com as regras nacionais e europeias de informação e publicidade	Elevada	Fraca	Moderado	Protocolo de Colaboração entre a então SRIC e o ISSM, IP-RAM	AI		DSP
						Despacho de delegação de competências no ISSM, IP-RAM			
						Verificações com base em <i>checklist</i> de verificação			
	Segurança de informação fornecida pelos utilizadores tanto internos como externos	Violação do dever de zelo	Fraca	Fraca	Muito fraco	Procedimentos definidos em manual	AI		DSP/DSAT/ NAA
						Criação de classificador e arquivo físico específico PRR			
						Criação de conta de email específico PRR			
Contratação Pública	Formação do contrato	Fracionamento doloso da despesa	Moderada	Fraca	Fraco	Equacionar ainda que de forma não sistemática, atenta à insuficiência de meios humanos, uma segunda verificação por técnico não interveniente	AI		DSAT/DGF
		Situações de conflito de interesses (conluio com o concorrente/ participante)	Elevada	Moderada	Elevado	Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesse, prévia a abertura do procedimento de contratação			DSAT
						Promover preferencialmente a consulta preliminar a três entidades			

ANI – Ação não implementada; AI - Ação implementada; API – Ação parcialmente implementada									
Processos	Subprocessos	Situações de risco	GC (1)	PO (2)	GR (3)	Medidas de prevenção	Grau de execução ANI, API, AI	Observações	Responsável
Contratação Pública	Formação do Contrato	Indefinição das especificações do caderno de encargos	Moderada	Moderada	Moderado	Implementação de métodos de trabalho colaborativo rotativo, entre unidades orgânicas	AI		DSAT/GJ
		Acumulação de responsabilidade com inexistência de segregação de funções	Moderada	Elevada	Elevado	Implementação de métodos de trabalho colaborativo rotativo, entre unidades orgânicas	AI		DSAT/GJ
	Execução do contrato	Falha na verificação do cumprimento das obrigações contratuais	Elevada	Fracas	Moderado	Nomeação do gestor do contrato	AI		DSAT/DGF
						Fatura validada pelo trabalhador que recebeu o bem ou serviço, acompanhada da declaração de inexistência de conflitos de interesse no ajuste direto simplificado	AI		
		Renovação automática do contrato independentemente da vontade do contraente público		AI					
		Incumprimento da publicitação do contrato no portal/base governo	Moderada	Fracas	Fracas	Não processamento da despesa associada ao contrato sem evidência documental do cumprimento da obrigação	AI		

(1) Gravidade de Consequência (GC) / Impacto previsível

(2) Probabilidade de Ocorrência (PO)

(3) Graduação do Risco (GR)

## **5 Comunicação e Publicitação**

Nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do RGPC, o presente relatório será dado a conhecer aos trabalhadores do GSRITJ, através do correio eletrónico institucional, e publicado na página institucional da SRITJ.

O relatório será ainda comunicado à Inspeção Regional de Finanças, e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), através da plataforma eletrónica do RGPC, no prazo legalmente previsto.

## 6 Conclusão

Da avaliação efetuada à execução do PPR no ano de 2025 resulta um grau global de implementação significativo das medidas preventivas previstas, evidenciando o compromisso do GSRITJ com o reforço dos mecanismos de prevenção, controlo e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas.

Não obstante, importa assinalar que nem todas as medidas preventivas se encontram plenamente implementadas, subsistindo medidas em fase de elaboração ou ainda por concretizar, designadamente nas áreas dos manuais de procedimentos, do processamento da despesa e da verificação e atualização do inventário. Tais medidas assumem relevância material para o reforço do sistema de controlo interno, pelo que a sua concretização deverá constituir prioridade no ciclo de monitorização seguinte.

A execução do PPR em 2025 foi condicionada pela exiguidade de recursos humanos, pela reorganização interna dos serviços e pelo contexto de estabilização governativa, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, que aprova a organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro. Ainda assim, manteve-se o acompanhamento das medidas preventivas previstas, em especial nas áreas associadas a riscos elevados e muito elevados.

Importa ainda salientar que, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, que aprovou a nova orgânica da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2024/M/1, de 29 de outubro, bem como da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro que aprovou a estrutura nuclear do GSRITJ, e do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, que aprovou a estrutura flexível do GSRITJ, revela-se necessário proceder à revisão do PPR em vigor, de modo a adequar a identificação dos riscos, a graduação dos riscos, as medidas preventivas e os responsáveis pela respetiva execução à atual configuração orgânica e funcional do GSRITJ.